

## **PROCESSO SELETIVO/SENAC-MA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001.2, de 05 de fevereiro de 2024.**

### **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONHECIMENTOS**

**Do Edital de Processo Seletivo/SENAC-MA nº. 001, de 19 de janeiro de 2024.**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Departamento Regional do Maranhão – SENAC/MA, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 001/2024, de 19/01/2024, Subitem 5.3, **DIVULGA, lista de CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS**, para as vagas destinadas ao cargo/ocupação **IEP-I / Cozinheiro Instrutor**, aplicadas as diretrizes da etapa de Análise Curricular (**Item 6**) conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições a seguir definidas. **DIVULGA, ainda, listagem geral dos resultados obtidos na Análise Curricular**, que está disponível no Anexo II deste Edital.

#### **1. DA PROVA DE CONHECIMENTOS**

- 1.1** A Prova de Conhecimentos será realizada conforme data e horários constantes do Anexo Único deste Edital.
- 1.2** A Prova de Conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3** A Prova de Conhecimentos terá a duração máxima de 03 (três) horas;
- 1.4** **Os portões de acesso ao local de realização da etapa de Prova de Conhecimentos serão fechados 5 (cinco) minutos antes do início da aplicação da Prova, não sendo permitido o ingresso de nenhum candidato ao seu local de prova após horário fixado no Anexo I deste Edital de Convocação;**
- 1.5** A Prova de Conhecimentos terá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) opções de resposta cada uma, sendo apenas uma opção correta.
- 1.6** O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova levando o Caderno de Questões antes de transcorridas 02 (duas) horas de seu início.
- 1.7** Só será fornecida apenas uma Folha de Resposta por candidato, sendo seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.
- 1.8** O candidato deverá responder as questões da Prova de Conhecimentos na Folha de Resposta, que é o único documento válido para a correção da mesma, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul com corpo transparente.
- 1.9** Todos os candidatos terão sua Prova de Conhecimentos corrigida por meio de processamento eletrônico. Para tal, será fornecida ao candidato Folha de Respostas personalizada contendo seus dados pessoais. É, portanto, de sua responsabilidade a conferência de seus dados pessoais.
- 1.10** Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

- 1.11** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com a opção do cargo realizada no momento da inscrição, possíveis falhas de impressão e dados pessoais registrados em todos os documentos recebidos.
- 1.12** Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve se reportar ao fiscal de sala para providências, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrentes da não solicitação imediata de substituição.
- 1.13** Serão consideradas marcações incorretas, sendo consequentemente atribuída pontuação zero, aquelas questões cujas respostas estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.
- 1.14** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
- 1.15** O candidato somente poderá se dirigir aos banheiros devidamente acompanhado de um fiscal e após transcorrida, no mínimo, 1 (uma) hora do início da realização da prova.
- 1.16** O fiscal, sempre que achar necessário, poderá vistoriar o ambiente antes e após o candidato ingressar no banheiro.
- 1.17** Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas Folhas de Respostas e se retirar do local de aplicação da Prova de Conhecimentos simultaneamente.
- 1.18** Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
- Obtiver nota igual à **zero** em qualquer das provas constantes do Caderno de Questões, conforme o cargo;
  - Obtiver nota inferior a **60% (sessenta por cento)** do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos;
- 1.19** Ocorrendo igualdade de notas na última colocação, correspondente ao limite estabelecido no item anterior, todos os candidatos nessa situação serão considerados aprovados.
- 1.20** Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 10 (dez) aprovados na etapa de Prova de Conhecimentos, o percentual de corte poderá sofrer redução de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento para 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 1.21** O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos será publicado no primeiro dia útil subsequente ao de sua realização, no site oficial do Processo Seletivo.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

- 2.1** Serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.18 do Edital do

Processo Seletivo Nº 003/2023, de 25/10/2023: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelo Corpo de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

- 2.2** Não serão aceitos como Documento de Identidade, de acordo com o Subitem 4.19 do Edital do Processo Seletivo Nº 003/2023, de 25/10/2023: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.
- 2.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas por motivo de perda, roubo ou furto, o Documento de Identidade que atenda às exigências dos Subitens 2.1. e 2.2. do presente Edital de Convocação, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
- 2.4** **Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo Único do presente Edital de Convocação.**
- 2.5** Não será permitida, durante a realização da Prova, comunicação entre os candidatos, utilização de máquina calculadora ou similar, livro, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, mp3/4 players, smartphone, tablet etc.
- 2.6** Não será permitida, no dia da realização da Prova, entrada de candidato portando armas.
- 2.7** Não haverá segunda chamada para a Prova. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
- 2.8** Os candidatos não poderão, por qualquer motivo que seja, afastar-se ou ausentar-se do local de aplicação das Provas durante sua realização, não havendo, pois, prorrogação do tempo previsto.
- 2.9** No intuito de atender solicitação dos candidatos, não será realizada Prova, em hipótese alguma, em local, data ou horário, diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 2.10** Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da Prova:
  - a)** For surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova;
  - b)** Faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e com os membros da Comissão do processo, autoridade presente ou candidato;

- c) Afastar-se do local de aplicação da prova durante sua realização, a qualquer tempo;
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
- f) Não comparecer na data e horário marcados para realização da prova.

**2.11** Após a realização da prova, caso seja constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**2.12** O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta no site do Processo Seletivo, <https://portal.senacma.selecao.site>.

São Luís, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES  
**Diretor Regional**

**CIDADE: SÃO LUÍS**
**ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2024**
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS**
**CARGO/OCUPAÇÃO: IEP-I / COZINHEIRO INSTRUTOR**

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
01	4436	ADRIANO MAYRON DE OLIVEIRA ROCHA COELHO			
02	4445	AMANDA BAETRIZ MENDES DA SILVA			
03	4509	ANA CLEIDE DOS SANTOS DA SILVA			
04	4475	ANDRE LUIZ BELFORT CORREA			
05	4462	ANDRESSA GOMES MARCELINO			
06	4541	ANGÉLICA FONSECA			
07	4434	ANGELICA VIEIRA PINTO			
08	4519	CAMILLA CONCEIÇÃO CORRÊA			
09	4433	CARLOS ANDRE SANTOS LEITE			
10	4500	DALILA HELLEN FREIRE BUÁS			
11	4540	DEUZILENE DA SILVA FERREIRA			
12	4457	DEUZIMA MARTHA FERREIRA SERRA			
13	4502	ENÓLIA FARIA VALE			
14	4516	GEIZIANE FONSECA LOPES			
15	4504	GIORLENE ANTONIA LIMA PINHEIRO DE SOUSA			
16	4483	HIAGO BRAGA PIMENTEL PACHECO			
17	4495	JEFERSON CONRADO PEREIRA			
18	4477	JOANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA LEITAO			
19	4427	JOÃO MARCOS CARDOSO PENHA			
20	4419	JOAO PEDRO BEZERRA SILVA			

**CIDADE: SÃO LUÍS**
**ANEXO I – EDITAL N° 001.2/2024**
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROVA DE CONHECIMENTOS**
**CARGO/OCUPAÇÃO: IEP-I / COZINHEIRO INSTRUTOR**

LOCAL DA PROVA		DATA	HORÁRIO	FECHAMENTO DO PORTÃO	LOCALIZAÇÃO
Nº	INSC	NOME (ORDEM ALFABÉTICA)			
21	4450	KÉLCIO RODRIGO DE SOUSA PINTO			
22	4444	LEONARDO MENDES SABINO			
23	4520	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS			
24	4437	LUÍS FELIPE DA SILVA CARDOSO			
25	4517	MARIA DOS REMEDIOS BALDEZ DOS SANTOS MENEZES			
26	4492	MARIO PEREIRA NICOMEDES			
27	4497	PATRÍCIA SOUZA CARVALHO			
28	4489	RAFAEL COSTA SILVA SANTOS			
29	4446	RAFAEL FERNANDES			
30	4494	RAYSSA KELLEN PEREIRA VALE			
31	4468	ROBERTH AURÉLIO FONSECA PEREIRA			
32	4448	ROMULO MARQUES SILVA			
33	4447	THAYSE MOUZINHO ARAUJO COSTA			
34	4430	THELMARA PEREIRA VERDE			
35	4486	THIARA BETANIA SOARES PINHEIRO			
36	4420	VICTOR HUGO FRAZÃO BARBOSA			
37	4425	WANDERSON SOUZA LOUZEIRO			